

## GESTÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2023-PMB, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE E A EMPRESA NUNES E SILVA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BEZERROS, Entidade da Administração Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 10.091.510/0001-75, com sede localizada na Praça Duque de Caxias, nº 88, Centro, Bezerros/PE, CEP 55.660-000, neste ato apresentado por sua Prefeita, a Sra. MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO, CPF/MF nº 072.570.264-83, RG nº 8.268.188 SDS/PE, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**.

**CONSIDERANDO** que o Apostilamento é o ato pelo qual é possível realizar modificações contratuais que não alteram a essência da avença nem as suas bases contratuais;

**CONSIDERANDO** que o Apostilamento é um ato unilateral realizado pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, através do 1Doc (plataforma digital utilizada pelo município) - Memorando 13.761/2023, para a realização do respectivo Apostilamento, visando a correção de grafia da vigência do contrato;

**CONSIDERANDO** ainda a autorização legal contida no artigo 65, §8º da Lei 8.666/1993, se estabelece o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a correção de grafia da vigência no contrato.

Registra-se que o objeto do respectivo contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de buffet, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Bezerros/PE.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO

Assim sendo, na CLÁUSULA QUARTA (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO) do contrato 076/2023-PMB:

Onde se lê:

- I. O contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2022.

LEIA-SE:

- I. O contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia **31/12/2023**.



## GESTÃO DE CONTRATOS

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas por este **TERMO DE APOSTILAMENTO**.

Assina o presente instrumento à representante pela Prefeitura Municipal de Bezerros.

Bezerros/PE, 25 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE  
CNPJ Nº 10.091.510/0001-75  
CONTRATANTE





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDFA-DFAA-469E-ECFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO (CPF 072.XXX.XXX-83) em 04/09/2023 08:53:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/EDFA-DFAA-469E-ECFB>